

A vida em desunião: violência, gênero e denúncia.

Maria Beatriz Nader*

Nas últimas décadas do século XXI, pelo fato de as comunicações estarem cada vez mais rápidas e próximas de cada um, o acesso às informações sobre a violência tomaram rumos nunca antes visto na História. Jornal, televisão e, principalmente, a internet se tornaram meios de comunicação que mostram diariamente atos bárbaros cometidos contra jovens, adultos e mesmo crianças e pessoas idosas.

Em todo o mundo, a violência não derivou das mudanças de comportamento desse século, mas nele se acentuou e ficou mais evidente. A globalização, a rapidez das notícias pela mídia e os movimentos sociais deram visibilidade a conflitos até então desconhecidos por muita gente. A divulgação da violência das guerras, dos conflitos no Oriente Médio, de assassinatos de celebridades e de pessoas comuns ou de atos de terrorismo contra multidões, acarretou grandes mudanças nos antigos valores sociais ou até mesmo induziram que outros fossem criados, resultando em mudança no comportamento das pessoas.

Visões epistemológicas e ontológicas da violência em suas tendências históricas afirmam que nos países mais pobres a problemática da violência é condizente com a natureza do social. O que ocorre também em países cuja estrutura simbólica de organização social previa mesmo a necessidade da presença de um ordo precisamente especializado no exercício funcional da violência, tais como guerreiros que, de acordo com a teoria da trifuncionalidade, Deus destinara à defesa da sociedade e da cristandade. Logo, uns achavam-se com poderes sobre os outros.

No percurso da estruturação das sociedades indo-européias a violência desmedida era praticada tanto por iniciativa aristocrática, quanto pelos que rezavam e pelos que trabalhavam para todo o grupo.¹ Em uma palavra, a violência era descentralizada e ocorria amiúde. Rixas entre homens podiam gerar cadeias insolúveis de vinganças, que constantemente promoviam reflexos sobre as famílias. E, no meio

* Professora do Programa de Pós Graduação (mestrado e doutorado) em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo.

¹ Duby, Georges. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

desse jogo de incontroláveis forças sociais, as mulheres eram fustigadas sem grande possibilidade de resistência.

O processo de historicidade de maltratos à mulher tem sido caracterizado por uma trajetória construída pela dominação masculina e pela dependência feminina. Trata-se de um cenário montado a partir da lógica do patriarcalismo, cuja exploração e exclusão feminina faz parte de uma história de contradições e desigualdades sociais, marcada pelo autoritarismo e violência familiar. E, no século XX, talvez pelo fato de o mundo ter se tornado muito mais rico em sua capacidade de produzir conhecimento em grande variedade, a revolução nos transportes e nas comunicações, que encurtou o tempo e as distâncias, fez com que a violência doméstica se tornasse um fenômeno amplamente discutido por organizações internacionais preocupadas com a alta magnitude de episódios graves e reiterados que expressam a desigualdade de metade da população mundial.

Considerando-se as diversas modalidades de violência, a agressão doméstica contra a mulher é um padrão específico de violência fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam a mulher e ela pode se acentuar por idade, etnia e classe social, independentemente se como vítimas ou como agentes. Em todo o mundo, no ano 2000, a Organização Mundial de Saúde (OMS), organismo intergovernamental da Organização das Nações Unidas (ONU), divulgava que, pelo menos, uma a cada três mulheres sofre alguma forma de abuso durante suas vidas e que a prevalência dessa violência é perpetrada por parceiros íntimos. Lançado em Bruxelas, em 2002, o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde denuncia que 70% das mulheres são vítimas de violência doméstica, 20% das mulheres são vítimas de abuso sexual na infância e que 30% das primeiras experiências sexuais femininas são forçadas. Por isso, centenas de organizações mundiais têm se interessado em denunciar a violência contra a mulher, principalmente aquela executada no ambiente doméstico e do trabalho.

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948² e a Declaração de Direitos Humanos de Viena³, em 1993, ações dos movimentos feministas e de ongs

² - Artigo 3º - “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”.

que trabalham a questão de gênero dão visibilidade à violência contra a mulher e os caminhos para fomentar uma consciência crítica na comunidade internacional. Além do que inúmeras instituições ajudam na tomadas de posição e recomendação aos governos e políticos sobre a necessidade de se eliminar todas as formas de violência e, principalmente de discriminação, ai incluindo atos bárbaros cometidos contra mulheres idosas, adultas, adolescentes e crianças.

Nos anos de 1980, a violência contra a mulher em todo o mundo tornou-se visível estatisticamente como uma das consequências do Movimento Feminista que tomou corpo nas décadas anteriores. Um sem número de trabalhos acadêmicos e profissionais desde então tratam de classificar os diversos tipos de violência empregados nas investidas contra as mulheres, sejam crianças, jovens, adultas ou idosas, além de relatarem fatos conhecidos mediante pesquisas que vão diretamente às fontes, investigando mulheres vítimas de agressões dentro e fora do ambiente doméstico.

À luz de dados históricos e de informações fornecidas por diferentes bancos de dados fornecidos por diversos trabalhos acadêmicos, além de uma pesquisa que realizo desde o ano de 2010 sobre denúncias de mulheres vitimas de violência, doméstica ou não, registradas Delegacia Especial em Atendimento à Mulher (DEAM), de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, este ensaio pretende propor interpretações e reunir dados da violência contra a mulher que sirvam como mais um esboço para a discussão da realidade brasileira.

Com tal objetivo, tomei emprestado de artigos de minha própria autoria publicados anteriormente informações sobre a essência da gênese da violência doméstica, com destaque para a estrutura familiar patriarcal e, dados sobre a violência no Brasil. Para encerrar o trabalho, foram expostos dados contemporâneos também emprestados dos bancos da pesquisa que realizo junto à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM-Vitória-ES), pretendendo fazer uma apresentação de números da violência contra a mulher na cidade de Vitória. No final, é oferecida uma

³ - Artigo 18º - “Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais.”

bibliografia de referência com intuito de dar oportunidade de o leitor pesquisar o tema por sua própria conta.

Raízes da violência contra a mulher

Para o entendimento da complexidade da violência contra a mulher é de fundamental importância a percepção das diferenças entre os sexos que demarcam o conceito de gênero, como sendo determinante do poder das relações entre homens e mulheres. Se o conceito de gênero é a distinção entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos e a dimensão biológica de seres humanos, a violência contra a mulher se refere a qualquer ato de violência que tenha por base o gênero, ou seja, no fato de a vítima ser mulher.

Nas sociedades patriarcais a relação hierárquica e de autoridade se baseia no princípio da superioridade masculina que se constitui em um ingrediente fundamental dos mecanismos de dominação de gênero. Considerando a teoria de o dualismo hierarquizado ser a raiz da violência de gênero, logo, isso resulta em interesses de subordinação da mulher, colocada como ser inferior. E, na medida em que busca desconstruir os papéis sociais estabelecidos, ela encontra resistência dos que querem manter o *status quo*.

Como estratégia da preservação e perpetuação da espécie, a violência esteve presente na conduta humana desde os primórdios da história, e muito já se debateu se ela é inata ou não ao ser ou se ela resulta de aprendizagem ou experimentação efetuada após o nascimento. A história mostra-nos, contudo, por meio de várias circunstâncias tais como o racismo, o preconceito sexual e a indiferença face aos miseráveis, a facilidade com que o ser desumaniza o diferente tratando-o como “outro” ou “inferior”, sem nenhum sentimento responsável. Fincada na conduta humana a violência permeia as relações dos homens e das mulheres com o meio, com outras espécies e com o semelhante.

Construindo uma política de produção de gêneros alimentícios para extinguir ou amenizar o capítulo primário da luta pela sobrevivência, o homem, na busca da perfeição procura incessantemente o poder para se manter como ser superior, mesmo

que para isso tenha de usar de violência. E, para adquirir o poder, o homem aprendeu a superar a estranheza que via no outro. Desenvolveu a cultura de devolver ao sujeito o poder de dar, a partir dele próprio, significado para o diferente. Assim, foi tornando o outro objeto de sua própria ação. Ao mesmo tempo, ao longo da história da humanidade, o homem forjou a lógica do poder que permitiu ao indivíduo melhor situado socialmente submeter os dessemelhantes que considerou inferiores, fazendo-os, então, objeto de sua palavra sem a qual nada podem ser.

As culturas nas quais os homens se inseriram lhe ensinaram que a norma é dominar e obrigatoriamente não perder oportunidades e acreditar que sempre, ou quase sempre, devem ter seus desejos satisfeitos. Logo, a masculinidade tornou-se um elemento chave, o meio de ter e exercer poder. E, o patriarcalismo, sendo um modo de estruturação e organização da vida coletiva baseado no poder de um pai, fez prevalecer o poder dos homens mais fortes sobre outros.

Historicamente, a sustentação da identidade masculina patriarcal foi pautada no ideal de virilidade, na qual a homem se definiu como um ser humano privilegiado, dotado de alguma coisa a mais, ignorada pela metade da população mundial, as mulheres. Seria o *mais* forte, o *mais* inteligente, o *mais* corajoso, o *mais* responsável, o *mais* criativo ou o *mais* racional. Para justificar a relação hierárquica com as mulheres sempre havia um *mais*.

Tradicionalmente a masculinidade foi definida tanto em termos necessários como absolutos, a partir de suas presumidas propriedades de, dentre outras, racionalidade, ambição, individualismo, agressividade, como sua contraposição ao gênero feminino, sua antítese mais radical. Essas definições clássicas, universalistas, identificaram o gênero masculino como o gênero humano. Por outro lado, a essa definição acompanha a de feminilidade que dela se deriva, pois seu entendimento é a falta de masculinidade, segundo os exemplos da aristotélica ausência de alma racional ou freudiana, da inveja do pênis.⁴

Assim, se impunha a ordem patriarcalista de que ser homem implicava em dominar mulheres e nunca se parecer com elas, seres inferiores. Dada a misoginia do

⁴ - CALVO, Enrique Gil. *Máscaras masculinas: héroes, patriarcas y monstruos*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2006.

pensamento patriarcal, as encarnações femininas da maldade monstruosa sobreabundam em toda a narrativa ocidental, desde a bíblica Eva, que se identifica com a sedutora serpente da encarnação do maligno, precipitando a queda do homem e a perda do paraíso original. Desumanas ou semi-humanas, as mulheres foram consideradas bestiais, diabólicas ou divinas, mas sempre seres inferiores plausíveis de controle e de segregação na esfera familiar e doméstica.

Institucionalizada pelo patriarcado, a dominação de um sexo sobre o outro se torna legítima e a condição de desigualdade dos papéis exercidos pelos membros e o excesso de poder nas mãos do patriarca dão à família o *status* de *locus* privilegiado de violência contra a mulher.

A violência contra a mulher no Brasil.

Ao se analisar o comportamento da violência contra a mulher, de imediato, chama atenção a consideração social que se faz da relação poder e violência. Arbitrária e com interesses políticos e econômicos, essa relação se fez sob os ditames culturais de uma sociedade obsoleta e pautada no poder masculino que dominou as instâncias sociais desde os tempos coloniais.

A historiografia aponta que, durante aquele período, a compreensão da sociedade que se fazia da mulher se dava pela interpretação da tutela que o homem exercia sobre ela. Diretamente relacionada à ordem econômica e política, ou seja, ao poder, essa tutela promovia a dependência feminina e fortalecia a rígida divisão social do trabalho que mantinha a supremacia masculina na sociedade.⁵

Essas práticas mostram que existe uma estreita ligação entre o poder e a violência. Um poder que se pauta na aquisição e manutenção de bens econômicos, políticos e a criação de *status* que precisa se legitimar de forma constate. E, à simples ameaça de sua diminuição surge um convite à investida e à ofensa a mulher que está mais próxima, aquela com a qual o agressor divide o ambiente doméstico.

⁵ - Esse tema está apresentado de maneira mais detalhada em NADER, Maria Beatriz. *Mulher: do destino biológico ao destino social*. Vitória: EDUFES, 2001. [prefácio de Eni de Mesquita Samara].

A dilapidação da figura feminina, na História, foi se processando a tal ponto que, na primeira metade do século XX, o simples fato de o marido manter sua família economicamente já lhe garantia uma posição de supremacia sem nenhuma necessidade de títulos legais ou privilégios especiais. E isso dava a prerrogativa da manutenção patriarcal da violência contra a mulher, chegando mesmo a preocupar a sociedade, tal era o tamanho do impacto das agressões veiculadas às mulheres por seus parceiros e, também, por parentes. ⁶

No Rio de Janeiro, estado mais bem estruturado do Brasil no que diz respeito aos levantamentos estatísticos mensais sobre as mortes violentas, só no mês de setembro de 1912, foram registrados 16 mulheres mortas por *mortes violentas*: 6 por suicídio, sendo 3 meretrizes e 3 domésticas, 3 por assassinatos, e outras registradas sem a causa da morte. ⁷ Na década de 1920, ainda no Rio de Janeiro, a violência de gênero, principalmente aquelas que dizem respeito aos crimes passionais, chegaram a ser reputadas como uma “*propagação assustadora*” da violência contra a mulher e o tema

⁶ - Nos séculos anteriores, as Ordenações Filipinas conferiam ao marido o poder de até matar sua esposa, em caso de adultério e isso era visto pela sociedade como uma atitude natural. Ver SAMARA, Eni de Mesquita. Mistérios da fragilidade humana: o adultério feminino no Brasil, séculos XVIII e XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, nº 29, p. 57-71. 1995.

⁷ - CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. 1889-1930. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

se tornou objeto de muitas discussões e estudos.⁸

A sociedade, por meio de seus intelectuais, discutia as constantes absolvições dos criminosos pelos juristas da época que se baseavam no Código Penal de 1890, principalmente no artigo 279 que tratava do adultério como delito. Mas, pouco foi feito em benefício do fim desse tipo violência, pois durante anos em nome da *legítima defesa da honra*, homens que assassinaram suas mulheres foram absolvidos por júri popular e essa tese ainda não se encontra de todo extirpada de nossos tribunais até hoje, além do que essa estratégia segue sendo a mesma, ou seja, transformar vítimas em réus.

Os casos julgados pela justiça, que envolvem vítimas mulheres, seja estupros, espancamento ou homicídios, dentro ou fora do ambiente doméstico, demonstram que, quanto mais o agressor se aproxima do comportamento esperado pela sociedade do modelo masculino de bom pai, trabalhador e honesto, maior é o afastamento do comportamento da vítima do modelo feminino prescrito de ser esposa fiel, mão delicada e zelosa com os filhos.⁹ A lógica que preside essas decisões jurídicas é favorável ao agressor pelo fato de apoiar-se na oposição dos papéis sociais entre vítimas e agressores ordenados pela sociedade, e a adequação dos envolvidos a eles. A partir da aplicação desse raciocínio na solução dos conflitos domésticos se verifica a extensão da valorização do comportamento dos envolvidos aos modelos de comportamento socialmente elaborados. É como se fosse mais valorado o comportamento dos envolvidos do que o próprio crime.¹⁰

Exemplo típico foi o assassinato de Ângela Diniz, na década de 1970, ocorrido no Rio de Janeiro. A sua condição de mulher separada, vivendo história de amor com outro homem, e o seu comportamento de mulher de vanguarda, foram tidos como fora

⁸ - Ver ENGEL, Magali Gouveia. Relações de gênero, violência e modernidade nas crônicas cariocas, em nossa coletânea *História, mulher e poder*. Vitória: EDUFES/PPGHIS, 2006, entre as páginas 220- 234.; BESSE, Susan. Crimes passionais e campanha contra os assassinatos de mulheres no Brasil. 1910-1940. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, nº 18, p. 181-197, ago./set.1989.

⁹ - O assassinato de mulheres motivado por questões de gênero (a condição de a mulher ser mulher) é conhecido como *femicídio* ou *feminicídio*.

¹⁰ - Conforme sugere CORREA, M. (1983), *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983. Sobre o assunto ver também ARDAILLON, D. e DEBERT, G.G. (1987), *Quando a vítima é mulher*. Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)/CEDAC e a obra de IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: USP/ FAPESP, 1998.

dos padrões femininos e serviram de base para os promotores que queriam denegrir a sua imagem perante a sociedade. Esse caso tornou-se um marco histórico que deu visibilidade à questão da violência contra a mulher e a mídia documentou fartamente o processo judicial.

Antes dessa época, era quase que inexistente qualquer tipo de política pública relacionada ao assunto em discussão. Contudo, com a descompressão da política latino americana dos anos de 1980, as mulheres começaram a se organizar em torno de propostas específicas, entre as quais as relativas à luta contra a violência física, sexual e psicológica. Dados mais consistentes sobre a violência de gênero foram trazidos a público, ajudados pelas denúncias dos movimentos feministas que tomavam fôlego em todo o país. E, a partir daí se opera uma verdadeira batalha contra a violência de gênero.

Todos os meios de comunicação abundam de publicações que discutem o tema e propõem formas de combate à violência praticada contra as mulheres, que parece ter um conceito novo, pois, apesar de não se ignorar as práticas que existiram em todos os tempos, um novo sentimento em relação a elas tomou fôlego. Centenas de mulheres de todo o mundo se engajaram na política de busca de mecanismos para coibir o uso costumeiro da violência de gênero. E, os meios para tal objetivo foram, dentre outros, a utilização dos aspectos numéricos desse tipo de violência, posto que os dados estatísticos tornaram-se norteadores de qualquer política pública ou ação social.

Apesar de o sensacionalismo com que muitas vezes os números têm sido viabilizados, as organizações femininas e outras instituições que atuam com essa problemática ainda não conseguiram sensibilizar de todo a população e os governos, no sentido de dar cabo ao conjunto dos problemas relativos à violência de gênero, em todo o mundo.

Sem dúvida, a atuação feminina organizada, juntamente a outros organismos institucionalizados, frente à violência de gênero pôs em relevo, como na história das mulheres em todo o mundo é difícil não se notar que a vergonha, a culpa e o medo que calam a mulher que sofre algum tipo de violência, seja doméstica ou não, tem sua raiz cultural nas premissas sociais que “*naturalizam*” a violência e sua percepção como sendo um assunto muito comum e privado, assinalando aspectos das práticas que, ainda hoje, permitem a criação de representações de mulheres vítimas de violência.

Reconhecido como um problema social, a violência de gênero é um dos problemas mundiais pouco atendidos, pois em alguns casos, por questões culturais, não há denúncias nem a consideração da violência contra a mulher como problema, dificultando os estudos das causas subjacentes.

No Brasil, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça revelou que somente depois de terem sido agredidas em média dez vezes é que as mulheres buscam ajuda, e em 80% dos casos os agressores são companheiros, maridos, namorados ou ex-namorados. Essa situação revela o silêncio como se fosse maior do que os protestos de negação e que a maioria dos casos talvez nunca tenha sido denunciado. Ocorre inclusive que muitas mulheres sequer se veem vítimas de maltratos.

A par dessas incongruências, diversas conferências internacionais foram realizadas no século XX, no sentido de organizar definições dos direitos humanos mínimos para as mulheres, os quais, sem dúvida, enunciaram argumentos para detectar, investigar e por fim à violência de gênero contra a mulher. Dentre as conferências destacam-se a Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979); a Convenção sobre os direitos da criança (1989); a Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher - Convenção de Belém do Pará (1994), Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz (1995) – Pequim. Os sumários dessas conferências contêm enunciados e definições dos direitos humanos mínimos para as mulheres de todo o mundo e, sem dúvida, tiveram impacto na detecção e investigação da violência de gênero. Mesmo ainda não atingindo o que se espera dos enunciados governamentais e definições das cartas, as mulheres buscam a cada dia por em prática uma das principais cláusulas da Declaração de Pequim, qual seja, a Cláusula 23 – “*Prevenir e eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas*”.

Atualmente em todo o mundo estima-se que uma entre cada quatro mulheres sofre maltratos domésticos, o que leva à espantosa cifra de aproximadamente 300 milhões de mulheres vítimas de algum tipo de abuso. E, a cada quinze segundos há um incidente de violência doméstica em alguma parte da Terra. Em 1993, o Banco Mundial já diagnosticava que as práticas do estupro e da violência doméstica eram causas significativas de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva, tanto nos países

desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento. Só na América latina, a violência doméstica incide sobre 25% a 50% das mulheres e, a cada 4 minutos, uma é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem mantém relação de afeto.

As consequências imediatas da violência sexual relacionam-se diretamente com a cessão da liberdade, da integridade e da segurança da mulher. Retira-lhe o direito de experimentar o prazer e ter uma vida sexual saudável e livre. O ato sexual à força é um problema crescente em muitos países e não está diretamente relacionada ao processo de pobreza, pois muitas vezes ocorre entre as classes sociais mais abastadas. O que conta, contudo, é que o volume de dados expostos diariamente pela mídia aumenta a cada instante, reforçada pelas estatísticas disponíveis e os registros nas delegacias especializadas de crimes contra a mulher, como é o caso da DEAM de Vitória (ES).

Delegacia Especial em Atendimento à Mulher (DEAM), de Vitória

Na busca de soluções para o problema, desde os anos de 1970, as mulheres envolvidas no movimento feminista enfrentam um árduo trabalho no processo de construção e visibilidade dos conflitos da *violência contra a mulher*, principalmente a violência baseada em gênero, não apenas o revelando e o denunciando, mas construindo um panorama da questão que atinge mulheres de todos os segmentos sociais. Tiveram de consolidar ideias cujo objetivo era mostrar que o fenômeno existia e que ocorria em proporções alarmantes, além de provar que ele circunscreve certo conjunto de ações e atitudes que envolvem um leque determinado de relações. A violência contra a mulher, diante da nova compreensão ficou caracterizada como um problema social e não de indivíduos isoladamente.

A par dessas considerações, cada vez mais, os governos, a sociedade civil organizada e outras instituições, inclusive internacionais, passaram a se envolver com atividades que buscam o fim da violência contra a mulher. Políticas públicas foram elaboradas, buscando proteger e apoiar a vítima de agressão conjugal ou pública, por meio da criação de legislação específica, delegacias de apoio e alojamentos que acolhem e protegem a vítima e seus filhos, dentre outros mecanismos de proteção.

Dentre as políticas públicas criadas a Delegacia Especial em Atendimento à Mulher (DEAM), tornou-se, sem dúvida, a instituição mais importante no combate à violência contra a mulher. Criada em 1985, com o objetivo de ser uma política social direcionada à mulher vítima de violência, seja doméstica, pública, de gênero ou não, e à punibilidade do agressor, a DEAM passou a representar e garantir mecanismos oficiais de defesa da mulher contra a violência.

Pioneira no Espírito Santo, a DEAM-Vitória, assim como outras delegacias do país, até hoje registra as denúncias de mulheres que sofrem violência, de gênero, doméstica ou não, em um documento emitido pela polícia, o Boletim de Ocorrência, e é produzido a partir de dados relatados pela vítima ou por outra (o) denunciante sobre um acontecimento público ou privado que exija intervenção policial. No documento fica registrado o relato das circunstâncias do fato, dados da vítima e do agressor, assim como das testemunhas. Apesar de, em todo o país ser reconhecida a forte subnotificação da violência contra a mulher nas delegacias policiais, pois esse tipo de violência, especialmente a gerada entre os muros domésticos, não é, em sua maioria, denunciada, a DEAM-Vitória, em seus primeiros cinco anos registrou denúncias descritas como ameaças (906), calúnia, difamação e injúria (229), estupro (35), maus tratos (162), sedução (07), agressão moral (39), agressão física (1.826), injúria, calúnia e expulsão do lar, rapto, roubo, constrangimento ilegal, abandono do lar (1.137).

Contudo, naquela época, por força de uma tradição cultural e uma legislação que não criminalizava a violência física à mulher que não a levasse ao óbito, principalmente quando a agressão ocorresse por questões de gênero e dentro do ambiente doméstico, inúmeros foram os casos não registrados nas DEAMs de todo o Brasil.

Por outro lado, milhares de outras mulheres tiveram a coragem de denunciar seus agressores nas DEAMs de todo o país. No caso específico da DEAM-Vitória, essas denúncias tem fornecido dados que estão subsidiando uma pesquisa de mapeamento da violência contra a mulher na cidade, na primeira década do século XXI. Dos dados observados até a presente data passa-se a relatar algumas informações gerais que poderão contribuir para a compreensão do tema aqui discutido.

Somente no ano de 2003, mais de 1.400 mulheres procuraram a DEAM - Vitória e registraram denúncias sobre agressões sofridas. São mulheres de todos os segmentos

sociais, níveis de escolaridade e idade. Dentre as ocorrências registradas após esse ano, encontram-se várias queixas feitas por mulheres contra seus maridos e companheiros, vizinhos e parentes, e também contra colegas de trabalho, sejam homens e mulheres.

No período de 2002 a 2008, a DEAM-Vitória contabilizou 9.723 denúncias de violência contra a mulher, número que se vê distribuído no quadro (1), abaixo.

QUADRO 1 – Denúncias registradas na DEAM/Vitória. Segundo mês e ano.

2002 a 2008

Ano	2	2	2	2	2	2	2
Janeir	1	1	1	1	1	1	1
Fevere	9	1	8	7	8	1	9
Março	1	1	1	1	1	1	9
Abril	1	1	1	1	1	8	1
Mai	1	9	1	1	9	1	9
Junho	1	1	1	1	1	8	1
Julho	1	1	1	7	1	1	1
Agosto	1	1	1	1	1	1	1
Setem	1	1	1	1	9	1	1
Outub	9	1	1	1	9	1	1
Nove	1	2	1	1	9	1	1
Dezem	1	7	1	1	6	9	1
Total	1	1	1.	1	1	1	1

Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Chama-se atenção para os registros do ano de 2006, pois a partir do mês de setembro, houve uma queda acentuada nos números de denúncias registrados na DEAM/Vitória. Esses registros coincidem com a data que passou a vigorar a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Por força dessa lei, as denúncias que forem feitas sobre qualquer tipo de violência contra a mulher, somente poderão ser retiradas com autorização do juiz, tornando mais rigorosa a punição dos crimes de violência contra a mulher. Assim, muitas mulheres, deixaram de denunciar seus

agressores naquele final de ano. Observa-se, ainda, que, iniciado o ano seguinte, os números de denúncias se mantiveram proporcionalmente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2005.

Para determinar a classificação científica das características do fato juntou-se todas as informações contidas nos BOs que pudessem revelar a natureza da ocorrência que levou a mulher a fazer a denúncia.

A primeira delas, foi o tipo de violência ocorrida. Dentre os aproximadamente 80 tipos diferentes de referências encontradas somente no primeiro semestre de 2003, destacam-se a agressão com lesão corporal (249) e a ameaça (197). Esta última, se acrescida de agressão, constrangimento, injúria e perseguição, aumenta para 241.

O quadro 2, mostra o percentual das modalidades de violência contra a mulher que mais foram registradas nos BOs da DEAM-Vitória no período de 2003 a 2008.

QUADRO 2 – Resumo dos principais tipos de violência contra a mulher, registrados nas DEAM/Vitória. 2003 a 2008.

Tipo de violência *	Percentual
Abandono de lar ou material	3,27
Agressão física e verbal com danos, injúria, lesão corporal e perturbação da tranquilidade.	38,69
Ameaça, perseguição, invasão de domicílio, constrangimento, cárcere privado e pressão psicológica.	48,35
Calúnia, difamação e ofensa moral	9,69

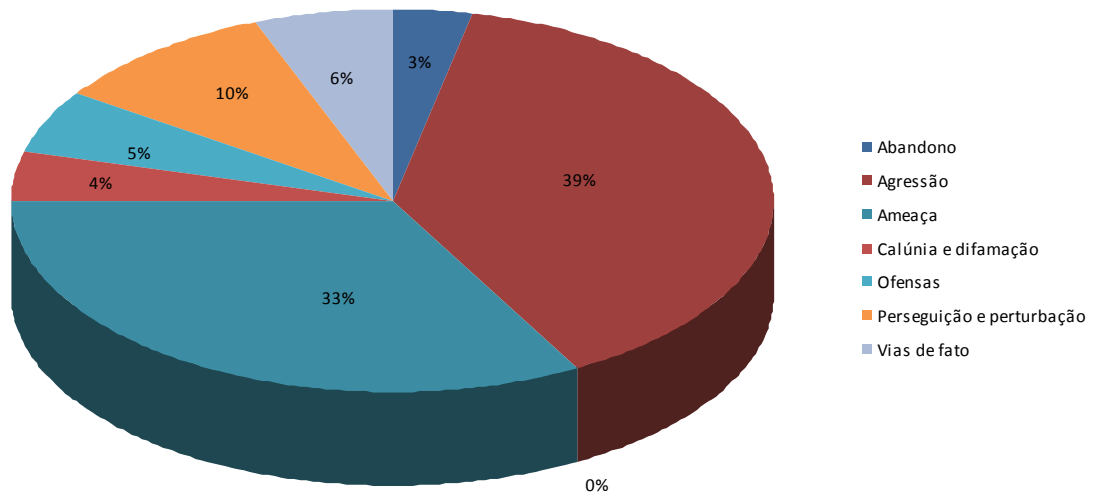
Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

*em ordem alfabética

Na documentação pesquisada falta distinção entre tipos de violência, ou seja, as modalidades de violência que são registrados nos BOs são confundidas e misturadas desordenadamente. Isso dificulta a clareza do entendimento do que realmente ocorreu. Mesmo assim, não é impossível confirmar a agressão física como o tipo de violência que mais aparece nas denúncias (gráfico 1)

Gráfico 1

Tipo de Violência



Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

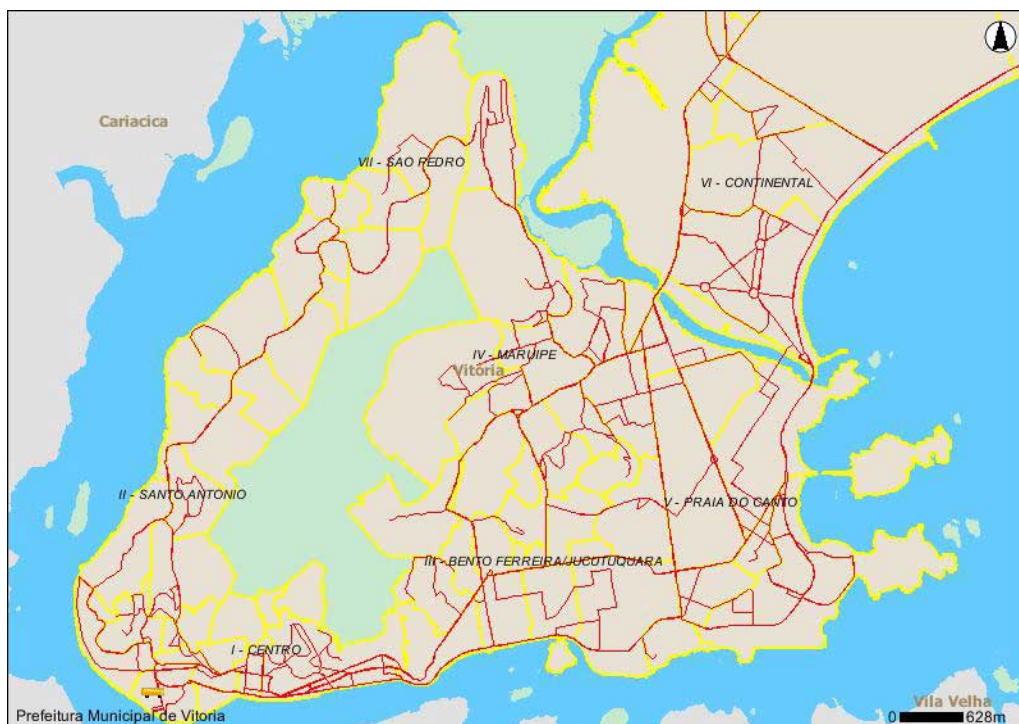
A segunda informação que buscou-se nos Boletins de Ocorrência foi o local e o horário do fato. Se a intenção da pesquisa é mapear a violência contra a mulher em Vitória opta-se por obter informações diretamente com a administração da cidade, exposta no mapa a seguir apresentado:

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL



Como Vitória está dividida em regiões, tomou-se como parâmetro, para o mapeamento, as unidades onde mais ocorreu agressão física, e observou-se que as mulheres que mais sofreram esse tipo de violência foram aquelas que residiam na unidade que compõem a Região IV da cidade, como se vê no quadro 3.

QUADRO 3 – Percentual de mulheres que mais sofreram agressão física, por bairro da Região IV, registrados nas DEAM/Vitória.

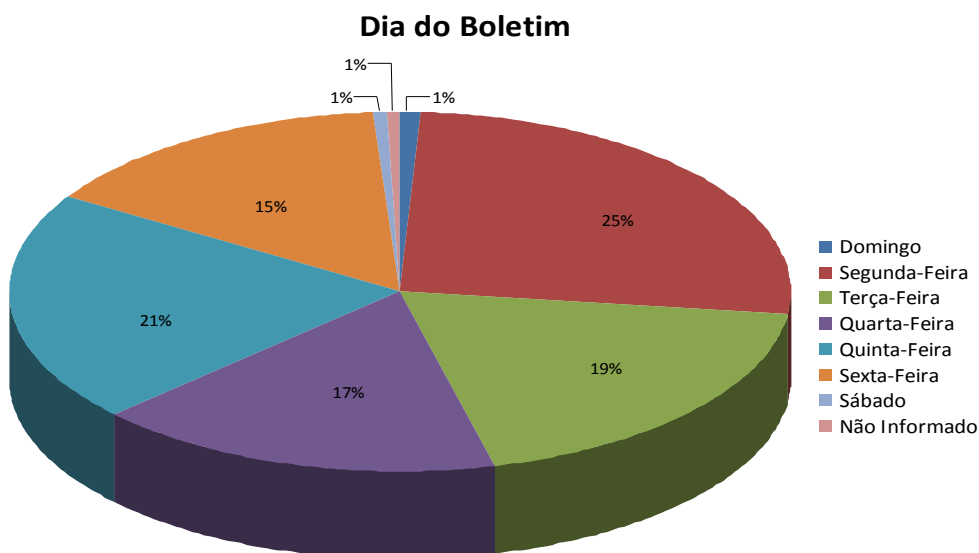
Região IV – Grande Maruípe	%
Andorinhas	54
Bairro da Penha	14,2
Bonfim	8,0
Itararé	14,1
Joana D'Arc	12,1
Maruípe	8,8
Santa Cecília	1,3
Santa Marta	10,1
Santos Dumont	2,0
São Cristóvão	6,0
Tabuazeiro	12,1

Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Seguindo de perto, estão os registros de mulheres agredidas que residiam nos bairros das Regiões V e VI, cuja população é a que possui o maior poder aquisitivo da cidade.

Outros dados que foram coletados e podem ser amplamente analisados se referem ao dia e ao horário da agressão que foi denunciada no período pesquisado.

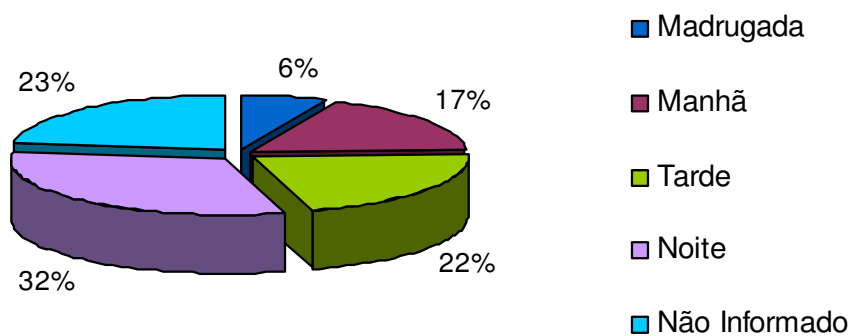
Gráfico 1



Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Gráfico 2

Horário das Ocorrências



Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Até eados do ano de 2012, durante o final de semana, a DEAM-Vitória permanecia com suas portas fechadas ao atendimento às mulheres vítimas de violência. Isso implica em observar que 25% das denúncias de agressão que são feitas na segunda-feira mostram que as agressões geralmente ocorrem nos finais de semana, quando vítimas e agressores estão mais próximos uns dos outros. E, que o horário de maior concentração de agressões é no período da noite. Nos finais de semana há um maior índice de consumo de álcool e droga e as noites são intensamente utilizadas para diversão. Observa-se, ainda, que nas segundas-feiras as denúncias feitas na DEAM-Vitória dizem respeito, também, à noite de sexta-feira, considerada pelos capixabas como a noite em que mais deve ser aproveitada para diversão.

Na atualidade a DEAM-Vitória é atende em dois locais da cidade e em horários diferentes, quais sejam, no Bairro Santa Luiza, de segunda da sexta, das 08 às 16 horas, e no Bairro Santa Maria, todos os dias da semana das 16 às 8 horas do dia seguinte, e no sábado, domingo e feriados durante as 24 horas. Tal divisão força as vítimas que chegam após o horário estipulado em uma sede da DEAM a se locomoverem pela cidade para buscar auxílio em outra sede da DEAM. Mas, o que mais chama atenção é o fato de em nenhuma das duas haver estrutura para o atendimento humanitário à mulher vítima de violência.

Outra informação obtida e que é importante mostrar são os dados que tratam a etnia e da idade das mulheres que mais sofreram violência, ou seja, daquelas moradoras da Região IV, exposta no mapa anteriormente apresentado. Das mulheres que estavam na faixa etária de 26 a 30 anos (19,9%), eram pardas (42,2%) (gráfico 3 e 4) e nasceram na Região Metropolitana de Vitória (37,1%).

Gráfico 3

Vítimas por idade

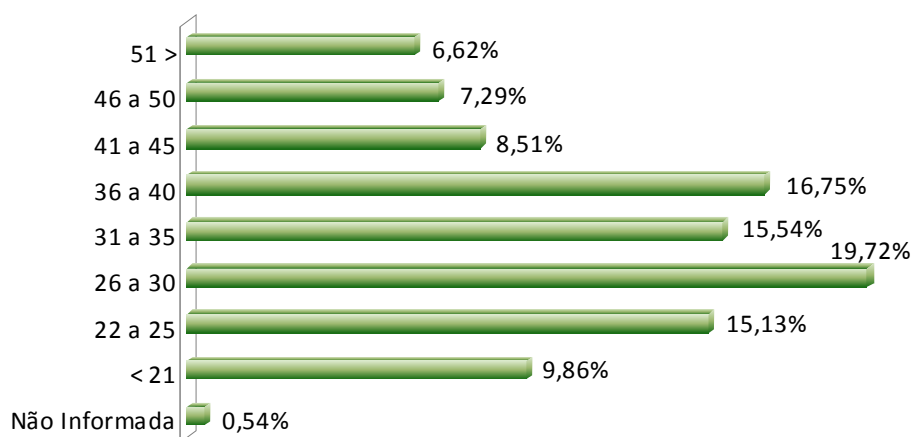
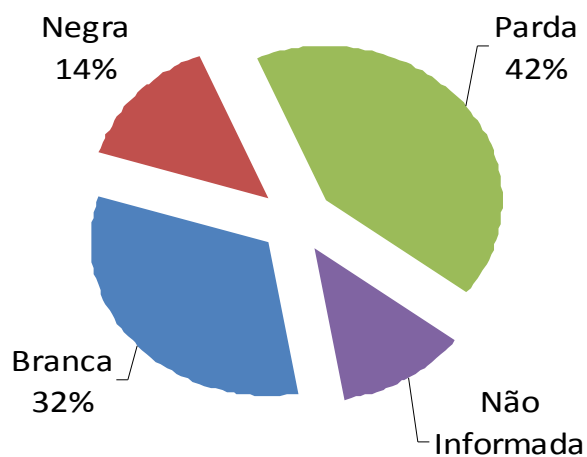


Gráfico 4

Etnia da Vítima



Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Por outro lado, os bairros Jardim Camburi e Jardim da Penha localizados na Região VI, mostram que ali as mulheres que foram agredidas tinham entre 22 e 25 anos de idade, o que foge à média do resultado final da análise dos dados coletados.

No total das vítimas registradas no período pesquisado, a média de idade das vítimas se concentra entre 26 a 30 anos. Em se tratando dos bairros Jardim Camburi e Jardim da Penha pode-se inferir que os mesmos, por serem bairros muito novos, com aproximadamente 40 anos, tem uma população mais jovem. Muitos moradores são alunos da Universidade Federal do Espírito Santo que, depois de formados se estabelecem no bairro. Além disso, os mesmos foram criados para atender a demanda de moradia para trabalhadores da então Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia Siderúrgica do Tubarão, que nos anos de 1960, 1970 e 1980 iniciaram e ampliaram suas atividades de produção, contratando profissionais de outras localidades do Estado do Espírito Santo e do país.

Além dessas informações também foram coletados dados referentes à profissão da vítima e do agressor, como pode se observar no quadro 4, abaixo:

QUADRO 4: As dez profissões das vítimas e agressores que mais aparecem nos registros de BOs da DEAM/Vitória .

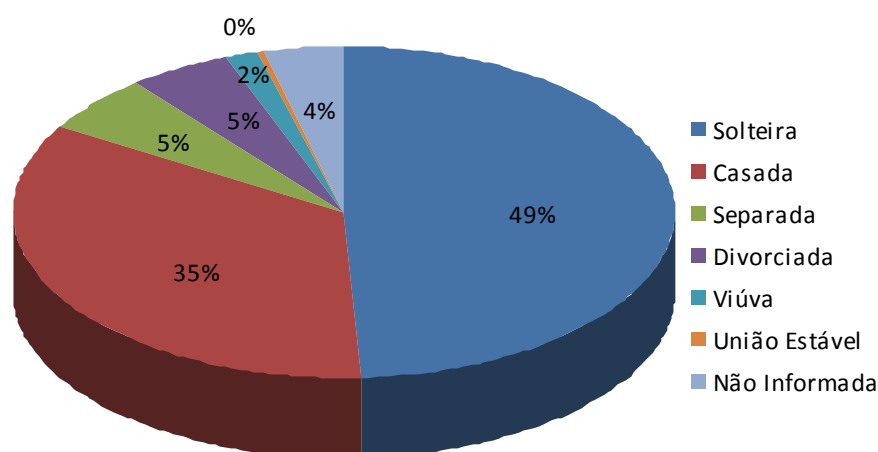
PROFISSÕES	
Vítima	Agressor
Do lar	Desempregado
Doméstica	Do lar
Auxiliar de Serviços Gerais	Pedreiro
Estudante	Comerciante
Comerciária	Vendedor
Vendedora	Aposentado
Professora	Pintor
Funcionária Pública	Ajudante de pedreiro
Manicuri	Motorista
Aposentada	Proprietário

Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Em relação à profissão das vítimas, observou-se que nos Bairros Jardim Camburi e São Pedro, o maior número delas se classificou como sendo ‘do lar’, ou seja, em um dos bairros de maior poder aquisitivo e em um daqueles onde se situa a população mais pobre da cidade, as mulheres ainda tinham em comum a dependência econômica de seus maridos, companheiros e agressores. Além de comporem os grupos de mulheres com maior e menor nível de escolaridade, ou seja, em Jardim Camburi a maioria das mulheres que sofreram violência tinha curso superior e a maioria das mulheres que sofreram violência no Bairro de São Pedro eram analfabetas. Mas, não foram somente essas mulheres classificadas como sendo ‘do lar’. Nos BOs, no campo em que se registra a profissão da vítima a maioria das mulheres foi classificada como sendo ‘do lar’ e ‘doméstica’ (18,4%). Mas, o que mais chama atenção é que também a maioria delas era solteira e, dentre as que informaram escolaridade, a maior parte tinha curso superior completo (gráfico 5 e 6).

Gráfico 5

Estado Civil



Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

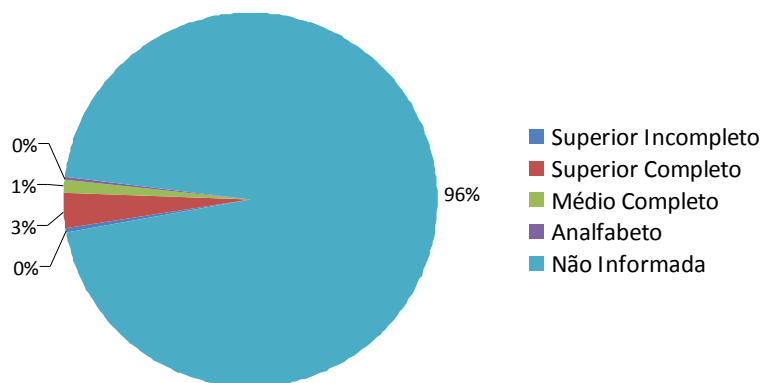
Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

Gráfico 6

Escolaridade



Fonte: Boletins de Ocorrência de DEAM/Vitória.

Tomando esses dados sob outro ângulo, observou-se que 23,7% das mulheres que sofreram violência moravam ou namoravam seus algozes.

Por seu turno, os homens foram os agressores mais denunciados (79,9%) e dentre eles, 18,1% eram casados, 1,9% tinham curso superior, 3,14% estavam desempregados na época em que ocorreu o fato e 42,2% eram de cor parda. Chama atenção o fato de 2,4% dos agressores, no quadro profissão (quadro 4), terem sido classificados como “do lar”. Em se tratando de homens, que foram assim classificados, fica a interrogação se isso denota que eles cuidavam apenas dos afazeres de sua própria casa, ou simplesmente trabalhavam em casa de família que não seria a própria, desenvolvendo atividades de jardineiros, motoristas, cozinheiros, ou seja, como domésticos.

Segundo Madeira e Singer,¹¹ as mulheres, quando tem profissão de domésticas, desempenham atividades femininas tradicionais, como a prestação de serviços pessoais

¹¹ MADEIRA, Felícia R.; SINGER, Paul I. Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. *Caderno CEBRAP*, São Paulo, n. 13, 1975.

aos membros de sua própria família ou aos de uma outra. Para os autores, doméstica, nos anos de 1970, era considerada pela sociedade como membro inferior na escala de produção do país e tinha uma situação social duplamente falsa: primeiro, porque desenvolvia um trabalho que não promovia a emancipação da mulher, segundo, porque se situava à margem da divisão social do trabalho. Agora, em se tratando de homem, quando o trabalho doméstico passou a expressar a noção do processo de alienação feminina e de sujeição da mulher ao homem, esse quadro é modificado. Para Bruschini¹², as atividades desenvolvidas por homens e mulheres no mercado de trabalho tem a marca do gênero e, como após os anos de 1990, o conceito de trabalho foi alargado, os homens passaram a ocupar os espaços tidos como femininos. Contudo, nesses espaços, principalmente no que se refere às atividades domésticas, há uma relativa expansão da presença masculina.

A par dessas breves constatações, percebe-se que a mulher contemporânea, apesar das muitas conquistas alcançadas no campo do direito, na educação, na política, na economia e mesmo na sociedade e na cultura, ainda sofre muito com a violência dentro do ambiente doméstico. Nos últimos anos o movimento feminista vem colocando em pauta a questão da violência de gênero presente no cotidiano de mulheres que dependem economicamente de seus maridos e de mulheres que há muito se libertaram dessa dependência. O que quer dizer que as conquistas das mulheres não aplacaram a situação de violência que se instalou na sociedade humana e, or muito tempo, ainda a violência vai estar presente na História.

Referências

ARDAILLON, Danielle; GRIN DEBERT, Guita. (1987), *Quando a vítima é mulher*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)/CEDAC). Dez. 1987.

ARENDR, Hannah. *Da violência*. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1985.

BANCK, Geert. *Dilemas e símbolos: estudos sobre a cultura política do Espírito Santo*. Vitória: IHGES, 1998.

¹² - BRUSCHINI, Cristina. Mudanças e persistência no trabalho feminino (Brasil, 1985 a 1995). In. SAMARA, Eni de Mesquita. (org.) *Trabalho feminino e cidadania*. São Paulo: Humanitas, 1999. p. 29-55.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

BARATA, Rita Barradas & RIBEIRO, Manoel Carlos Sampaio de Almeida & MORAES, José Cássio de. Tendência temporal da mortalidade por homicídios na cidade de São Paulo, Brasil, 1979-1994. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro. 15 (4): Outubro/Dezembro de 1999. <http://www.scielo.br>.

BESSE, Susan. Crimes passionais e campanha contra os assassinatos de mulheres no Brasil. 1910-1940. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, número 18, p. 181-197, agosto/setembro de 1989.

BILICH, Jeanne e RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira. Amylton de Almeida: o “guerreiro pelos ideais” pela liberdade, democracia e cidadania (1980-1989). *Revista Agora*. Vitória, número 2: p. 1-32, 2005.

BOSELLI, Giane Cristini. *Instituições, gênero e violência: um estudo da Delegacia da Mulher e do Juizado Criminal*. (2003) 147 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Estadual Paulista, Campinas, 2003.

CALVO, Enrique Gil. *Máscaras masculinas: héroes, patriarcas y monstruos*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2006.

CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei. 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

COELHO, Carolina Marra Simões. *Cidadania em políticas públicas voltadas para mulheres em situação de violência de gênero*. 2005. 168 f. (Dissertação de Mestrado em Psicologia Social). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

CORREA, M. (1983), *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COVOLAN, Nádya Terezinha Covolan *et all*. *Mapeamento e Estabelecimento de Redes de Conscientização e Defesa dos Direitos das Mulheres no Combate à Violência Doméstica nos Municípios do Litoral do Paraná*. Projeto da Universidade sem Fronteiras, Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia/Paraná (SETI), apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero 8, da Universidade de Santa Catarina, em agosto de 2008.

DANTAS-BERGER, Sônia Maria e GIFFIN, Karen. A violência nas relações de conjugalidade: invisibilidade e banalização da violência sexual? *Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro 21(2), p. 417-425 Março./Abril. 2005.

DELLASOPPA, Emílio & BERCOVICH, Alicia & ARRIAGA, Eduardo. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 14 (39), fevereiro/1999.

DINIZ, Alexandre M. A. Migração, desorganização social e violência urbana em Minas Gerais. *RA'E GA - O Espaço Geográfico em Análise*. Editora da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, número 9: p. 9-23, 2005.

DRUMOND JÚNIOR, M. Homicídios e desigualdades sociais na cidade de São Paulo: uma visão epidemiológica. *Saúde e Sociedade*. São Paulo, 8 (1): p. 63-81, Janeiro/fevereiro de 1999.

Duby, Georges. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

ENGEL, Magali Gouveia. Relações de gênero, violência e modernidade nas crônicas cariocas, em nossa coletânea *História, mulher e poder*. Vitória: EDUFES/PPGHIS, 2006, entre as páginas 220- 234.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

FELIX, Sueli. A. *Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias*. Marília: Unesp Marília Publica, 2002.

IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. São Paulo: USP/ FAPESP, 1998.

LANGLEY, Roger & LEVY, Richard. *Mulheres espancadas: fenômeno invisível*. São Paulo: HUCITEC, 1980.

MADEIRA, Felícia R.; SINGER, Paul I. Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. *Caderno CEBRAP*, São Paulo, n. 13, 1975.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência na adolescência: um problema de Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública*. 6 (3): p. 278-292, 1990. Site <http://www.scielo.br>. Acesso em dezembro de 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza & SOUZA Edinilsa R. Violência para todos. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro 9 (1): 65-78, janeiro/março, 1993. Site <http://www.scielo.br>.

NADER, Maria Beatriz & FRANCO, Sebastião Pimentel & SILVA, Gilvan Ventura da. (orgs.) *História, mulher e poder*. Vitória: PPGHIS, 2006.

_____. *Mulher: do destino biológico ao destino social*. 2ª ed. Vitória: EDUFES, 2001.

_____. Violência sutil no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In: NADER, Maria Beatriz & FRANCO, Sebastião Pimentel & SILVA, Gilvan Ventura da (orgs.) *História, mulher e poder*. Vitória: EDUFES, 2006. 235-252.

NADER, Maria Beatriz & LIMA, Lana Lage da Gama (orgs.) Família, Mulher e Violência. *Revista Rumos da História*, Programa de Pós-Graduação em Mestrado em História Social das Relações Políticas, Vitória, Número 8, 2007.

SAMARA, Eni de Mesquita. Mistérios da fragilidade humana: o adultério feminino no Brasil, séculos XVIII e XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, nº 29, p. 57-71. 1995.

ZURUTUZA, Cristina. Maus-tratos à mulher nas relações de casal; estratégias utilizadas pelo Movimento de Mulheres Latino Americano. In. *Seminário Regional sobre Normatividade penal e mulher na América latina e Caribe - Mulheres: Vigeadas e castigadas*. São Paulo, 1995. p. 89-120.